

**18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC, EM 4ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.**

**1 INÍCIO DA REUNIÃO EM SEGUNDA CHAMADA:** Aos vinte e cinco dias do mês de julho de do ano de dois mil e treze, com início às nove horas e trinta minutos reuniu-se a Comissão de Ética Profissional, na sede do CAU/SC – Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 – 6º andar – Centro – Florianópolis/SC. **2 VERIFICAÇÃO DE QUORUM MÍNIMO:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Coordenadora Fárida Mirany de Mira faz a abertura da reunião agradecendo a presença dos Conselheiros membros da Comissão. **2.1 PRESENTES:** As Conselheiras Fárida Mirany de Mira, Sonia Suzete Roesse e o Conselheiro Maykon Luis da Silva, os funcionários do CAU/SC, o Assessor Jurídico Gustavo Souza Santos, a Assessora das Comissões Eliziane Galliani e a Estagiária Graziane Strabelli **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** O Conselheiro Décio Goes justificou sua ausência. **3 ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS PROCESSOS:** **3.1 RELATO E VOTAÇÃO DE PROCESSO CONCLUSO PARA PROCEDIMENTO DE OITIVA:** **3.1.1 PROCESSO Nº 6.07.706-8** Compareceram na oitiva o denunciante e a denunciada. **4. ENTREVISTA COM ADVOGADO** A conselheira apresentou a comissão e os funcionários presentes na reunião e solicitou que o candidato, Charles Jacob Pegoraro Kerber, relatasse suas experiências e entendimentos sobre a legislações do CREA/SC que regem os processos éticos. A coordenadora relatou os procedimentos realizados pela comissão para melhor entendimento sobre os assuntos éticos tratados nos processos do CREA/SC em adamento e dos futuros processos a serem instaurados pelo CAU/SC. O advogados relatou que tem escritorio proprio e que tem experiencia de 5 (cinco) anos como advogado. A conselheira frisou a necessidade do advogado contratado ter conhecimento das resoluções do CREA/SC e as novas resoluções do CAUS/SC que regem os processos éticos. Continuou relatando que o candidato acompanhará e instruirá a comissão nas reuniões e nos procedimentos a serem realizados. A conselheira destacou que os processos vindos do CREA/SC deverão ter os mesmo procedimentos dos processos instituidos por aquele Conselho **5 ASSUNTOS DE PAUTA. 5.1 PLANO DE TRABALHO** A conselheira Fárida informa que o plano já foi realizado e encaminhado para Gerente Financeira do CAU/SC, já no final do ano de 2012, mas especificamente no dia trinta de outubro. Após análise e discussão dos gastos e datas das reuniões extraordinarias realizada pelos membros da comissão, a proposta será de responsabilidade da Cordenadora da Comissão. Lembrando que a revisão do plano de ação teve o prazo reprogramado até o dia 16/08/2013. **5.2 CÓDIGO DE ÉTICA** Foi cancelada a impressão do Código de Ética para as reuniões preparatórias do congresso, devido ao adiamento a aprovação pelo CAU/BR e por não ter mais tendo habil para produção do mesmo. A Conselheira Sônia destacou a que seria interessante a impressão do Código para a capacitação dos Conselheiros que será realizada em setembro. Ainda assim, a comissão frisou a necessidade de impressão para o congresso que será realizado no final do ano. A conselheira Fárida destacou a importancia de cada Arquiteto e Urbanista receba o código de ética profissional, e este seja enviado por correio para cada profissional inscrito no CAU/SC. O conselheiro Maykon propos que, no primeiro momento deverá



ser realizado uma estimativa de quantos exemplares do código de ética deverão ser reproduzidos de acordo com o número de inscritos no CAU/SC, e em um segundo momento verificar se entrega o exemplar no congresso e para os que não estiverem presentes fazer o encaminhamento via correio para os profissionais. Foi deliberado pela Comissão, a consulta junto ao CAU/BR sobre a distribuição do Código de Ética em âmbito nacional, caso isso ocorra não será necessário a reprodução do código de ética por essa Comissão. A realização de 3 orçamentos com empresas especializadas em material gráfico. Verificar estimativa do peso do material e custo para o envio via correios. **6. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA PAUTA:** A Coordenadora da comissão solicitou que as convocações de oitiva das partes dos processos éticos advindos do CREA/SC deverão ser feitos com um maior tempo habil, para análise dos processos e produção dos quesitos. E que as oitivas deverão ser feitas em horários separados, podendo ser feitos no mesmo dia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião.

Florianópolis, 25 de julho de 2013.



Arq. FÁRIDA MIRANY DE MIRA

Coordenadora da Comissão de Ética Profissional – CED do CAU/SC



Arq. SONIA SUZETE ROESE

Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética Profissional – CED do CAU/SC



Arq. MAYKON LUIZ DA SILVA

Membro da Comissão de Ética Profissional – CED do CAU/SC